



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua [REDACTED] - CEP 06018-010, Fone: 11-3913-1004, Osasco-SP - E-mail: osasco1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Nathália de Souza Oliveira, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara da Fazenda Pública do Foro de Osasco, na forma da lei.

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1031636-23.2017.8.26.0405 - CLASSE - ASSUNTO: Ação Civil de Improbidade Administrativa - Dano ao Erário

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/12/2017 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 9.770.957,64

REQUERENTE(S):

JUSTIÇA PÚBLICA, CNPJ 01.468.760/0001-90, AV ESTADOS UNIDOS, 480, JARDIM DAS BANDEIRAS, CEP 17700-000, Osvaldo Cruz - SP

REQUERIDO(S):

CEEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], CEP 01223-000, São Paulo - SP e **EMÍDIO PEREIRA SOUZA**, Brasileiro, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], nº 1, [REDACTED] Parque Ibirapuera, CEP 04094-050, São Paulo - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Irregularidades no Termo de Cooperação Técnica n.º 18/06 e seu Termo de Aditamento n.º 164/06 firmados entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a empresa ré “CEEP - Centro de Educação, Estudos e Pesquisas”.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Mero expediente - 30/06/2025 19:11:01 - Vistos. Vista ao Ministério Público. Intime-se.

Outras Decisões - 12/09/2025 08:56:02 - Ciente da Manifestação do Ministério Público (fls. 3754/3755). Certificada nos autos a regular intimação da Fazenda Pública e o transcurso do prazo legal sem qualquer manifestação (fl. 3741), resta caracterizada a preclusão consumativa. Considerando que os honorários periciais estimados às fls. 3734/3736 remuneram o I. Perito de forma condigna, bem como por não se mostrarem vultosos à luz do caso concreto, fixo a verba honorária pericial em R\$ 25.000,00. Diante disso, determino a expedição de ofício requisitório ao Fundo de Assistência Judiciária FAJ, com as informações necessárias, para fins de imediata reserva e posterior pagamento da quantia. Intime-se a serventia para comunicar a decisão à Defensoria Pública responsável pela gestão do FAJ, observando os procedimentos administrativos vigentes. Intime-se o I. Perito para que dê início aos trabalhos periciais e apresente o laudo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta decisão. Osasco, 11 de setembro de 2025

Mero expediente - 17/09/2025 07:30:01 - Vistos. Proceda-se como pedido retro. Int.

Mero expediente - 20/10/2025 19:18:29 - Vistos. Vista ao Ministério Público. Intime-se.

Mero expediente - 22/10/2025 19:04:12 - Vistos. Fls. 3781: expeça-se, conforme requerido.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 100, ., Centro - CEP 06018-010, Fone:

11-3913-1004, Osasco-SP - E-mail: osasco1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Intime-se

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 28 de julho de 2026.

Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)